



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 4851, DE 25 DE AGOSTO DE 2008

DENOMINA UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO NO
LOTEAMENTO VITÓRIA VALE II.

(Projeto de Lei nº 146/2008, de autoria do Vereador Martin
César)

João Antônio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Octacilio Goulart. Maydana", a Rua 03 do Loteamento Vitória Vale II.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 25 de agosto de 2008.

João Antônio Salgado Ribeiro

Prefeito Municipal